

Informação

[Projeto de Resolução n.º 921/XIV/2.ª Ninsc CR](#)

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 28 de abril de 2021

-
- Recomenda ao Governo a adopção de medidas de promoção do envelhecimento activo e saudável e de protecção da população idosa no contexto da COVID-19

Comissão de Saúde

1. A Deputada não inscrita Cristina Rodrigues tomou a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 921/XIV/2.^a, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

2. O PJR n.º 921/XIV/2.^a, da Ninsc. Cristina Rodrigues, deu entrada na Assembleia da República a 4 de fevereiro de 2021, tendo sido admitido e baixado à Comissão de Saúde a 5 de fevereiro de 2021.

3. A discussão ocorreu nos seguintes termos:

A Deputada Cristina Rodrigues apresentou o [PJR n.º 921/XIV/2.^a](#), tendo aludido ao aumento da esperança média de vida, e consequente envelhecimento da população, e à especial vulnerabilidade da população idosa. Referiu a necessidade de implementação de políticas públicas de promoção do envelhecimento ativo que garantam à população idosa uma vida com qualidade, saúde, autonomia e independência, estabelecendo mecanismos que permitam a regular a monitorização e avaliação destas políticas.

A Deputada Anabela Rodrigues sublinhou a importância do tema, tendo feito referência ao Despacho n.º 12427/2016, de 17 de outubro, que criou um grupo de trabalho interministerial com o objetivo de apresentar uma proposta de Estratégia Nacional para o Envelhecimento ativo e saudável.

A Deputada Sandra Pereira deu nota que o PSD concorda com as preocupações inerentes ao projeto de resolução em discussão, tendo manifestado algumas reservas quanto a algumas recomendações que podem causar alguns obstáculos à concretização dos objetivos que visam alcançar.

O Deputado Moisés Ferreira referiu que o BE acompanha o projeto de resolução em análise, referindo que podia ter abrangido mais matérias tendo, porém, reservas quanto à necessidade da criação de mais um grupo de trabalho (recomendação n.º 9) e quanto à perspetiva economicista do projeto, uma vez que o BE defende uma perspetiva de solidariedade intergeracional.

A Deputada Paula Santos disse que o PCP defende que se criem melhores condições de vida, entre as quais o acesso à saúde no SNS pela população mais idosa, que, durante a vida ativa, contribuiu para o país. Não se revê, contudo, na visão

Comissão de Saúde

economicista subjacente ao projeto de resolução em causa. Fez ainda referência à Resolução da Assembleia da República n.º 88/2018 que teve, entre outros, na origem, um PJR do PCP.

A Deputada Cristina Rodrigues referiu, no fim da discussão, o Relatório “Portugal mais Velho – Por uma sociedade onde os direitos não têm idade”, elaborado pela APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, com o apoio da Fundação Calouste Gulbenkian que aborda a perspetiva mais economicista da questão, acrescentando, ainda, que a criação de um grupo de trabalho visa que sejam alcançados os objetivos que o grupo de trabalho já criado não atingiu.

4. O Projeto de Resolução n.º 6921/XIV/2.^a, da Deputada não inscrita Cristina Rodrigues, foi objeto de discussão na Comissão de Saúde, na reunião de 28 de abril de 2021 e a Informação relativa à sua discussão será remetida ao Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 28 de abril de 2021

A PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Maria Antónia de Almeida Santos)